



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação constante do Processo nº 016/2020 - Dispensa de Licitação nº 001/2020, conforme parecer da Assessoria Jurídica do Município, datado em 03 de fevereiro de 2020, para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BOM JESUS, Nº 174, SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CUIDAR RECANTO DO POETA.** Recurso Orçamentário: 02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.36.00 Ficha 723. **Proprietários:** Evandro de Bastos Souza, portador da carteira de identidade MG-2.507.694 e CPF: 403.476.566-68, Ione de Bastos Loboruk, portadora da carteira de identidade MG-1.519.912 e CPF 007.603.300-77 e Nilo Loboruk, portador do documento de identidade MD-258.539 e CPF: 160.933.130-34. Valor mensal de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato. Fundamentação Legal: inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

**Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2020.**

**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde



## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 016/2020

**OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA BOM JESUS, Nº 174, SANTOS DUMONT, LAGOA SANTA/MG, DESTINADO A INSTALAÇÃO DO CUIDAR RECANTO DO POETA.**

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Ficha</b>
02.06.01.10.301.0025.2186.3.3.90.36.00	723

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município, datado em 03 de fevereiro de 2020 e tendo transcorrido o processo em epígrafe regularmente, com fulcro no inciso X, artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações subsequentes, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita à Evandro de Bastos Souza, portador da carteira de identidade MG-2.507.694 e CPF: 403.476.566-68, Ione de Bastos Loboruk, portadora da carteira de identidade MG-1.519.912 e CPF 007.603.300-77 e Nilo Loboruk, portador do documento de identidade MD-258.539 e CPF: 160.933.130-34. Valor mensal de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais), totalizando o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante contrato. Fundamentação Legal: inciso X, artigo 24 da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes.

**Lagoa Santa, 10 de fevereiro de 2020.**

**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde